

Lei n º 583, de 04 de maio de 2007

Ementa: Autoriza doação de prédio público a União e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Paudalho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar a União Federal o imóvel situado a Praça Joaquim Nabuco, 74, com área total de 300,00 m².

Art. 2º - A doação a que se refere o artigo anterior destina-se a instalação do FÓRUM ELEITORAL DE PAUDALHO, do Tribunal Eleitoral de Pernambuco.

Parágrafo Único – O terreno não poderá ser utilizado para fins diversos dos definidos no caput, sob pena de que o imóvel a ser doado retroceda ao Patrimônio Público Municipal.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2007.



JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO.
Prefeito